RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SESSÃO DE INFORMES DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS/RN

1 Sessão de Informes:

1.1 Progressão funcional e retroativos do reenquadramento;

1.2 Incentivo à Qualificação;

1.3 Provimento de pessoal (Informes sobre convocação dos concursados);

1.4 Aumento de CH;

1.5 PL da Produtividade;

1.6 Plano B da alimentação;

1.7 Portaria sobre a computação dos dias pela Sesap e não encaminhamento de atestado de um dia para o IPERN.

1.8 Coordenação da comissão de produtividade e retomada das reuniões;

1.9 Coordenação da comissão de enquadramento para iniciarmos a atualização do PCCR;

1.10 Comissão de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (CCCFG).

1.11 PL das Conversões

1.1 Progressão Funcional:

➢ **Junho de 2026 (Reenquadrados, Avaliação 2025):** São 44 (quarenta e quatro) progressões dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo desta Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) reenquadrados na LCE n.º 778/2025, com interstício completado em junho/2025, Processo SEI n.º 00610767.000017/2026-73, com efeito financeiro para julho/2026. Implantadas na folha de agosto/2026, retroativamente a julho/2026.

➢ **Julho de 2026 (Avaliação 2025)**: São 380 (trezentas e oitenta) progressões, com efeito financeiro para agosto/2026, sendo iniciado o Processo SEI n.º 00610767.000019/2026-62 e elaborada a Portaria-SEI n.º 3299, de 21 de agosto de 2026. No entanto, a publicação do ato de progressão não foi autorizada pelo Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC) em razão das obrigações assumidas no âmbito da Ação Cível Originária n.º 3.733/STF. A Comissão do PCCR (CPEA-PCCR) inseriu despacho relatando a situação e sugerindo o envio do processo à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para parecer quanto à possibilidade de enquadramento à exceção constitucional firmada no inciso I do art. 167-A da CRFB/1988. Porém, o processo permanece no Gabinete do Secretário sem envio à PGE.

➢ **Agosto de 2026 (Avaliação 2025):** São 195 (cento e noventa e cinco) progressões, com efeito financeiro para setembro/2026, sendo iniciado o Processo SEI n.º 00610767.000023/2026-21 e elaborada a Portaria-SEI n.º 4449, de 24 de setembro de 2026. No entanto, a publicação do ato de progressão não foi autorizada pelo Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC) em razão das obrigações assumidas no âmbito da Ação Cível Originária n.º 3.733/STF. A Comissão do PCCR (CPEA-PCCR) inseriu despacho relatando a situação e sugerindo o envio do processo à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para parecer quanto à possibilidade de enquadramento à exceção constitucional firmada no inciso I do art. 167-A da CRFB/1988. Porém, o processo permanece no Gabinete do Secretário sem envio à PGE.

➢ **Agosto de 2026 (Reenquadrados, Avaliação 2025):** São 94 (noventa e quatro) progressões dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo desta Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) reenquadrados na LCE n.º 778/2025, com interstício completado em agosto/2025, sendo iniciado o Processo SEI n.º 00610767.000024/2026-75 e elaborada a Portaria-SEI n.º 4280, de 21 de setembro de 2026. No entanto, a publicação do ato de progressão não foi autorizada pelo Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC) em razão das obrigações assumidas no âmbito da Ação Cível Originária n.º 3.733/STF. A Comissão do PCCR (CPEA-PCCR) inseriu despacho relatando a situação e sugerindo o envio do processo à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para parecer quanto à possibilidade de enquadramento à exceção constitucional firmada no inciso I do art. 167-A da CRFB/1988. Porém, o processo permanece no Gabinete do Secretário sem envio à PGE.

➢ **Setembro de 2026 (Avaliação 2025)**: São 143 (cento e quarenta e três) progressões, com efeito financeiro para outubro/2026, sendo iniciado o Processo SEI n.º 00610767.000027/2026-17 e elaborada a Portaria-SEI n.º 5088, de 29 de outubro de 2026. O arquivo foi encaminhado ao Departamento Estadual de Imprensa (DEI) para fins de publicação (aguardando).

➢ **Setembro de 2026 (Reenquadrados, Avaliação 2025)**: São 122 (cento e vinte e duas) progressões dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo desta Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) reenquadrados na LCE n.º 778/2025, com interstício completado em setembro/2025, sendo iniciado o Processo SEI n.º 00610767.000028/2026-53 e elaborada a Portaria-SEI n.º 5087, de 29 de outubro de 2026. O arquivo foi encaminhado ao Departamento Estadual de Imprensa (DEI) para fins de publicação (aguardando).

➢ **Outubro de 2026 (Avaliação 2025):** São 336 (trezentas e trinta e seis) progressões, com efeito financeiro para novembro/2026, sendo iniciado o Processo SEI n.º 00610767.000031/2026-77 e encaminhado à SIGTE para inclusão do impacto financeiro.

➢ **Outubro de 2026 (Reenquadrados, Avaliação 2025):** São 58 (cinquenta e oito) progressões dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo desta Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) reenquadrados na LCE n.º 778/2025, com interstício completado em outubro/2025, sendo iniciado o Processo SEI n.º 00610767.000032/2026-11 e encaminhado à SIGTE para inclusão do impacto financeiro.

Histórico das progressões anteriores (2026);

Janeiro de 2026 (Avaliação 2024): Implantadas na folha de março/2026, com retroatividade a fevereiro/2026.

Fevereiro de 2026 (Avaliação 2024): Implantadas na folha de maio/2026, com retroatividade a março/2026.

Março de 2026 (Avaliação 2025): Implantadas na folha de junho/2026, com retroatividade a abril/2026.

Abril de 2026 (Reenquadrados, Avaliação 2025): na folha de junho/2026, com retroatividade a abril/2026.

Abril de 2026 (Avaliação 2025): Implantadas na folha de agosto/2026, retroativamente a maio/2026.

Maio de 2026 (Avaliação 2025): Implantadas na folha de agosto/2026, retroativamente a junho/2026.

Maio de 2026 (Reenquadrados, Avaliação 2025): Implantadas na folha de setembro/2026, retroativamente a junho/2026.

Junho de 2026 (Avaliação 2025): Implantadas na folha de agosto/2026, retroativamente a julho/2026.

1.1.2 Reenquadramento dos aposentados:

➢ 7º Lote (Remanescentes): foram considerados aptos ao reenquadramento 4 (quatro) servidores/vínculos aposentados que contavam com mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço prestado ao Estado do RN até 31/12/2021. Processo SEI n.º 00610767.000022/2026-86, com efeito financeiro para 1º de maio de 2025. O processo foi encaminhado ao Ipern e deste para à Sead. O reenquadramento ainda não foi implantado em folha de pagamento.

Total de servidores aposentados reenquadrados: 4.085 (quatro mil e oitenta e cinco).

Os três primeiros lotes já foram implantados em folha de pagamento pela Copag/Sead com pagamento retroativo a maio/2025. O 4º Lote foi implantado em janeiro de 2026, encontra-se aguardando a reconhecimento de dívida pelo Ipern para pagamento dos valores referentes de maio a dezembro de 2025; o 5º Lote foi implantado na folha de junho de 2026, retroativamente a janeiro/2026; o 6º Lote foi implantado na folha de pagamento de agosto de 2026, retroativamente a janeiro/2026; e o 7º Lote encontra-se em tramitação.

1.2 Incentivo a Qualificação:

Em atendimento à solicitação, apresentamos informações atualizadas sobre a Gratificação de Incentivo à Qualificação (CGES/GT-IQ), para conhecimento e discussão na reunião da Mesa SUS.

A seguir, detalhamos a situação dos respectivos lotes:

➢ Lote 27 – Processo SEI nº 00611277.000010/2026-36 foi implantado na folha de pagamento de outubro/2026.

➢Lote 28 – Processo SEI nº 00611277.000019/2026-47: O processo encontra-se no Gabinete do Secretário, aguardando a publicação da respectiva portaria.

➢Lote 29 – Processo SEI nº 00611277.000024/2026-50: Após a prorrogação do prazo referente ao Lote 29, o processo encontra-se no Gabinete do Secretário, aguardando a publicação da respectiva portaria.

➢Lote 30 – Período de adesão: 16/09/2026 a 04/12/2026: O Lote 30 encontra-se aberto para novas adesões, no período de 16 de setembro a 4 de dezembro de 2026, contemplando servidores em estágio probatório, com data de admissão até 30 de novembro de 2023, bem como a apresentação de recursos.

Referência financeira prevista: dezembro de 2026.

1.3 Provimento de Pessoal:

Concurso Público

Em 24/9/2026 foi publicado no DOE, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo 0801046-68.2026.8.20.5103, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de Currais Novos, determinando a adoção de medidas administrativas necessárias para suprir a carência de pessoal no Hospital Regional Dr. Mariano Coelho-HRMC em Currais Novos/RN, foram nomeados 5 Psicólogos, com o prazo para posse até 26/10/2026.

As minutas que estavam em tramitação no último mês foram publicadas durante o mês de outubro. Seis minutas referentes à substituição de contratos na 7ª região, bem como nas demais regiões, nomeação para o hospital da mulher, administrativo de Mossoró, UTI HRMAB e o SAMU foram publicadas no DOE 16.250 de 3/10/2026, com prazo para posse até 3/11/2026, prorrogável, a pedido, até 3/12/2026. Ocorreu também a publicação de uma minuta nomeando profissionais da área médica no DOE 16.256 de 14/10/2026, como prazo para posse até 13/11/2026, prorrogável, a pedido, até 15/12/2026. No dia seguinte, ocorreu a publicação de outras 4 minutas, referente ao Hospital Maria Alice, ao 2° Andar do HMWG, a substituição de temporários da 7ª região e para diversos cargos, no DOE 16.257, de 15/10/2026, com prazo para posse até 16/11/2026, prorrogável, a pedido, até 16/12/2026.

1.4 Aumento de CH;

Os critérios para concessão do aumento de carga horária foram publicados, visando viabilizar os trâmites administrativos e a apreciação dos processos ainda neste período.

1.5 PL da Produtividade;

Não houve atualização quanto à tramitação do Projeto de Lei.

1.6 Plano B da alimentação;

A COADI informou que foram realizadas estimativas e manifestada a intenção de adesão ao registro de preços da licitação conduzida pela SEAD, com o objetivo de atender a essa finalidade. Contudo, a respectiva Ata de Registro de Preços ainda não foi publicada.

1.7 Portaria sobre a computação dos dias pela Sesap e não encaminhamento de atestado de um dia para o IPERN.

1.8 Coordenação da comissão de produtividade e retomada das reuniões;

1.9 Coordenação da comissão de enquadramento para iniciarmos a atualização do PCCR;

1.10 Comissão de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (CCCFG).

1.11 PL das Conversões

Pautas:

2. Aprovação da atas: 124 e 128;

3. Data da reunião caráter informativo (dezembro) e Aprovação do calendário de 2027;

4. Reunião para tratar assunto da recepção do Hospital Giselda Trigueiro. Solicitante: todos os sindicatos;

5. Reunião com Nereu para tratar pauta dos aposentados e dos servidores antes 88. Solicitante: todos os sindicatos;

6. Convocação dos concursados. Solicitante: Sindsaúde;

MÊS	DIA DA SOLICITAÇÃO DE PAUTA	DIA DA CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO	DIA DA REUNIÃO
JANEIRO	28/12	30/12	11/01
FEVEREIRO	18/01	21/01	01/02
MARÇO	15/02	18/02	01/03
ABRIL	22/03	24/03	05/04
MAIO	26/04	28/04	03/05
JUNHO	24/05	26/05	07/06
JULHO	21/06	23/06	05/07
AGOSTO	19/07	21/07	02/08
SETEMBRO	23/08	26/08	13/09
OUTUBRO	20/09	22/09	04/10
NOVEMBRO	25/10	27/10	08/09
DEZEMBRO	-	-	A definir